



PORTARIA Nº 073/83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

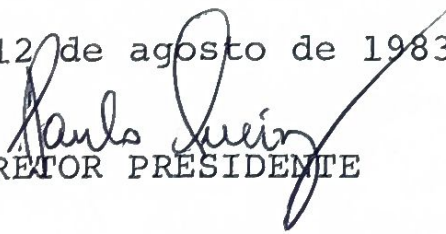
Art. 1º - A linha de ônibus R-672, NOVA DESCOBERTA (Cruz Cabugá), operada pelo Consórcio Pedrosa, terá seu i tinerário modificado, no sentido subúrbio-cidade, nas viagens que tenham início entre 19:00 horas e 04:00 horas, de segunda a sexta-feira inclusive, e nas viagens que tenham início entre 14:00 h oras do sábado e 04:00 horas da segunda-feira, conforme segue descrito:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE: Estrada Santa Terezinha (Terminal), Estrada do Brejo, Rua Nova Descoberta, Rua Dr. Eurico Chaves, Rua Mandacaru, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Rua da Guia, Av. Barbosa Lima (Ponto de Retorno).

Art. 2º - Permanecerão em vigor, para as demais viagens, o itinerário e índices operacionais anteriormente fixados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 12 de agosto de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ